

Sigla: **TJPA**
Órgão: **Tribunal de Justiça do Estado do Pará**
Autoridade Máxima: **Des. Roberto Gonçalves de Moura**
Responsável pela Informação: **Departamento Financeiro**
Mês de Referência: **MARÇO/2025**
Data da Publicação: **14/04/2025**

Ano: 2025

I- VALORES REPASSADOS AO INSS

Mês	Segurado (R\$)	Patronal (R\$)
Janeiro	R\$ 610.644,87	R\$ 2.181.542,25
Fevereiro	R\$ 628.889,56	R\$ 2.131.408,39
Março	R\$ 642.603,66	R\$ 2.121.001,28
Total	R\$ 1.882.138,09	R\$ 6.433.951,92

II- VALORES REPASSADOS AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Mês	Segurado (R\$)	Patronal (R\$)
1. Servidor Ativo		
Janeiro	R\$ 10.399.104,63	R\$ 15.361.203,95
Fevereiro	R\$ 10.330.782,07	R\$ 15.233.838,02
Março	R\$ 10.329.943,60	R\$ 15.227.637,99
2. Servidores Inativos e Pensionistas		
Janeiro	R\$ 2.245.790,27	R\$ 3.689.404,09
Fevereiro	R\$ 2.009.116,57	R\$ 3.300.628,39
Março	R\$ 2.027.870,42	R\$ 3.331.330,39
Total	R\$ 37.342.607,56	R\$ 56.144.042,83

Obs₁. Os valores referentes ao Segurado dos Inativos e Pensionistas são somente informativos, já que não são repassado pelo TJE/PA, pois os mesmos ficam retidos no FUNPREV (Fundo Previdenciário do Estado do Pará).

Obs₂. Lei Complementar nº 128, de 13 de janeiro de 2020, de acordo com a nova redação do artigo 84 LC nº 39/2002, aumentou a alíquota de contribuição dos servidores ativos, inativos e pensionistas à razão de 14% (quartoze por cento) a partir do mês de Abril/2020.

Obs₃. A partir de Janeiro/2023 foi implementado o regime de previdencia complementar do Estado do Pará, instituído pela LC nº 111/2016.